



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1998/GR, de 23 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país para participação em congresso, com ônus parcial, do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1907882, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 29/11/2017 a 11/12/2017, para participar do Colóquio sobre Interculturalidade no Ensino de PFOL, a ser realizado no Centro Cultural Brasil-México da Embaixada do Brasil na Cidade do México, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000199.2017-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017